

ATA Nº 02/2019

2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA 2017 - 2020 REALIZADA EM 07/02/2019.

Presidente: CLAITON RIBEIRO DA SILVA

Secretário: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Extraordinária os nobres Vereadores: Claiton Ribeiro da Silva, Mariela Carla Saggiorato, Anderson Ramos Sagioratto, José Ivanês Moi Frizão, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, Claudemir Antonio Nunes Andriolli, Gelson Luiz de Quadros Chicatte, Adilson Castro Machado. Para a realização da Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o **Presidente Vereador Claiton** saudou a todos, agradeceu a presença do público e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou a **Vereadora Mariela** a leitura de um trecho Bíblico. Dando início aos trabalhos o **Presidente Vereador Claiton** solicitou o Secretário Vereador Anderson a leitura da Ordem do dia. Após o Presidente solicitou a leitura do **Afastamento** do Vereador Renato Tadeu Lavall e da **Convocação** do Suplente Vereador Gelson Luiz de Quadros Chicatte. Seguindo o Presidente solicitou o Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 008/2019** – Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período 2018/2021, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Abre Crédito Especial no Orçamento de 2019, Suplementa Verbas e aponta Recursos para o exercício e dá outras providências. O Presidente se manifestou que em acordo da Comissão representativa o referido projeto vai ficar baixado na casa, porque o referido projeto não veio em regime de urgência para sua votação. **A Vereadora Márcia para formalizar fez Pedido de Vista do referido projeto. O Presidente Vereador Claiton** se manifestou que o projeto ficará **baixado** para análise. Após a Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2019** Estabelece a remuneração aos servidores com vínculo estável do quadro especial em extinção de que trata a lei 093/1994, com vistas ao atendimento das disposições da Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências. Após ser realizada a leitura da justificativa do projeto pelo secretário Anderson, o presidente colocou o projeto em discussão, em votação e solicitou que se os vereadores fossem favoráveis que ficassem como estavam ou caso alguém fosse contrário que se manifestassem. Não havendo nenhuma manifestação, declarou que o projeto foi aprovado por

unanimidade. Após a Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2019** –Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal. O Presidente coloca em discussão, e nesse momento o **vereador Claudemir pede a palavra** e inicia saudando a todos os colegas e então disse “ *eu só quero deixar consignado que eu não consigo verificar qual a vinculação desse projeto com a legislação federal isso aqui pode abrir algum incidente assim judicial de cobrança disso aqui. Só para deixar aqui, para nós montar aqui uma questão de sobreaviso a pessoa vai ficar disponível né? Isso pode até pra[sic] não vejo nenhum lei federal que vincule a isso aqui, entendem? A legislação federal tem a CLT que tem algumas coisas que são vinculadas sobreaviso, eu não sei eu não estou bem a par disso aqui, mas até para alertar o pessoal que se isso aqui é legal eu não sei, não sei se é legal deixar de sobreaviso e só pagar os trinta por cento (30%) das horas que estão não sei qual é a questão*”. Em **contra argumento o senhor presidente Claiton vereador falou** “ *a questão é que nós é do nosso conhecimento que tem ficado um profissional juntamente com um profissional de plantão que é o motorista aqui do nosso município que ele tem ficado de sobreaviso em questão de ter que transferir um paciente e precisa de um acompanhamento de um técnico enfim do profissional daquela área ali e segundo a informação que nos passou o executivo esse projeto seria para que pudesse pagar a hora extra a esse funcionário quando ele fosse solicitado, para que o funcionário ficasse de sobreaviso. A discussão que existe por conhecer os profissionais é por eles ficarem sobreaviso, ficarem na expectativa de socorrer e de fazer alguma corrida com alguém é que eles não estavam sendo remunerados e para que eles ficassem então na sua casa aguardando então um chamado se fosse necessário eles fariam isso mediante a uma remuneração. Segundo a informação que o executivo nos passou seria para regularizar isso aí. Quanto a legalidade sobre uma lei maior federal não chegou a nosso conhecimento isso daqui também”* comentou a presidente. **O vereador Claudemir argumentou novamente dizendo:** “ *Isso aqui eu entendo porque as questões trabalhistas estão vinculadas a CLT ne aí por exemplo, nós podemos fazer uma lei aqui que amanhã depois o município passa dois, três anos vai ter que pagar um monte de hora extra. É só uma questão do jurídico alertar o executivo nesse sentido se isso daqui tem alguma questão do aspecto legal. A nossa questão da Comissão do Constituição de Justiça da Câmara tem que analisar a função constitucional e legal dos projetos o município não pode a Deus dar fazer qualquer coisa de repente se isso aqui for contra a CLT ele se torna um projeto ilegal. Não estou dizendo que seja isso. Só não vejo vinculação desse projeto municipal com a legislação federal sobre esse sentido de*

horas de sobreavis. Só isso”, finalizou Claudemir. Em seguida a vereadora **Márcia Pre-sotto faz pedido da palavra** “ só para complementar o que o colega vereador Claudemir falou eu acabei de falar agora aqui com o colega vereador Tito (Adilson) porque aqui está escrito assim que é isso que o Claudemir falou nós temos que ver a legalidade aqui está escrito assim óh,as horas de sobreaviso não efetivamente trabalhadas serão pagas numa proporção de trinta por cento da remuneração normal, as horas de sobreaviso efetivamente trabalhadas terão acréscimos de cinquenta por cento, mas o que o vereador Claudemir que falar senhor presidente é que a lei não é isso que a lei diz. A lei federal diz que se tu trabalhar uma hora no sábado tem cem por cento, então tem que ver até que ponto isso é legal”, questionou a vereadora Márcia. Diante da polêmica levantada pelos vereadores a sessão foi suspensa pelo senhor presidente por cinco minutos para debate. **Após reabrir a sessão extraordinária o presidente Claiton deu seguimento a sessão esclarecendo que** “ o projeto está faltando algumas coisas para serem esclarecidas, de quais seriam os servidores que estariam tendo direito a ficar de sobreaviso. Gostaria de deixar claro que todo projeto que chegar na casa com o intuito de ajudar a administração e que dentro da propria secretaria de saúde se faça necessário, desde que esse projeto não venha prejudicar alguns funcionários, alguns servidores, nós vamos votar a favor”. Em seguida o presidente colocou o projeto em discussão mais uma vez **e passou a palavra ao vereador Claudemir** “ eu queria explicar a assessora jurídica também vai entender na questão jurídica se chama etimologia jurídica a primeira coisa que tem que saber quando se tem uma lei é porque que ela foi criada se você não sabe porque você não vai entender, se tu vai criar uma lei porque tu vai ficar avuando[sic]mas porque essa coisa foi criada, não, foi criada por isso e por isso daqui e tu vai entender tranquil. Quando tu não sabe por que foi criado tu não vai entender nunca. Não, nós criamos por causa disso, disso e daquilo. Se achama analise etimológica ai tu vai saber porque foi criada a lei, não é pra isso, é pra aquilo. Dai tu consegue entender Mariela”, comentou Claudemir. Em sequência **o presidente se manifestou afirmando** que “entende que o projeto assim a criação dessa lei a necessidade dela não está especificando para nós aqui se a mesma lei que vai dar direito a alguns servidores não vai tirar o direito dos servidores que já estão trabalhando. Temos o exemplo dos motoristas que fazem plantão e a nossa preocupação é: quanto a legalidade da lei e a sua justificativa dela existir todo mundo entendeu, a minha preocupação é que ela tire direito daqueles servidores que já estão ganhando os cem por cento das suas horas” Explicou o presidente. Em sequência **a vereadora Mariela pediu para se ma-**

nifestar e foi concedida a ela a palavra. Iniciou saudando o senhor presidente e os demais colegas e deixou sua opinião a respeito do **Projeto de Lei 010/2019** “*gostaria de pedir o pedido de vista desse projeto conforme toda a discussão que esse projeto gerou, não temos nada contra o projeto mas para não prejudicar alguns servidores como os motoristas que fazem plantão e aqui não diz quais são os servidores que vai entrar nessa nova lei, então eu faço pedido de vista desse projeto pra gente sentar com o prefeito pra gente ver bem certo para não prejudicar ninguém*”, finalizou Mariela. O presidente concedeu o pedido de vista e o projeto ficou baixado para que o executivo pudesse elaborar o projeto com objetividade e especificidade dos servidores envolvidos no sobreaviso para que assim no momento da votação não ficasse dúvidas pelos vereadores da casa. Em seguida o **vereador Adilson (Tito Graia) solicitou a palavra** e iniciou saudando o senhor presidente e os demais colegas e o público presente. Sobre o projeto em questão falou que “*o projeto falta especificação mas que nós temos que olhar também o lado do benefício para nossa comunidade para nosso povo do nosso município que muitos precisam de atendimento no final de semana e que esse pedido de visto não venha prejudicar o atendimento da nossa população nos finais de semana, então o pedido já foi feito mas eu quero deixar aqui a minha posição que como foi esclarecido pelo secretário Renato que está aqui que isso iria abranger só os quadros ods funcionários que iriam fazer o atendimentos né que é os técnicos de enfermagem né e os enfermeiros né então o meu voto seria FAVORÁVEL que fosse aprovado então esperamos que isso não venha prejudicar a nossa população*”, afirmou Adilson. O presidente agradeceu as palavras e passou a palavra a **vereadora Márcia** que estendeu sua saudação ao senhor presidente e aos colegas vereadores e ao público presente o Renato e colocou “*acho que o vereador Tito não entendeu direito, ninguém daqui está sendo nem o vereador Claudemir, Vereador Claiton, vereadora Mariela está sendo contra todos acham de suma importância ter um técnico de enfermagem de plantão. Eu sou uma pessoa assim, eu como da área da saúde acho essencial ter um curativo para fazer, ter uma injeção para fazer e tu ter aquela pessoa que tu possa saber não a pessoa que está de plantão é fulano, tá no posto, vai tal hora, mas olha eu acho que nós estamos atrasados quanto a isso vinte oito anos perdendo para outros municípios. Só que nós, nós como vereadores não podemos ser levianos, o vereador Claudemir entende mais de lei do que qualquer um de nós e está explicando para nós como a jurídica também falou que não tem como ter dois pesos e duas medidas para a mesma coisa, não tem como tu: os técnicos de enfermagem tu trarar de um jeito e os enfermeiros de outro e os motoristas de outro. Então tu*

*tem que especificar no projeto, a única coisa é que tem que vim especificado, isso não não é há os vereadores não querem isso é para não dar problemas para o executivo daqui a pouco e para os próprios funcionários. Então só para ficar claro isso que ninguém está sendo **contra** todo mundo é **a favor** e muito, tanto é que nós estamos há anos pedindo pra ter um guarda no posto de saúde e ai tem um guarda e ele sabe quem é o técnico de saúde que está de plantão ai chegou uma pessoa ali caiu se machucou o guarda liga pro técnico de enfermagem que está de plantão o técnico vem, faz o curativo, então assim ó eu acho que nós estamos evoluindo quanto a isso muito é essencial só que a gente não pode ser leviano de fazer as coisas sem fazer a coisa correta. A única coisa é: redigir o projeto da forma correta e pronto, nós estamos aqui para votar se quiserem fazer uma extraordinária semana que vem estamos prontos para fazer e para votar”, concluiu Márcia. Presidente Claiton Ribeiro agradeceu as palavras da vereadora Márcia Presotto e **passou o enunciado a vereadora Mariela Rossetto** “ só para responder a crítica do meu colega vereador eu não sou contra o projeto eu só quero deixar bem claro que é como a vereadora Márcia colocou que deveria vir mais especificado quais seriam os funcionários porque conforme veio o projeto ele está abrangendo todo mundo. Eu não sou contra, jamais acho que isso é como a vereadora Márcia falou é um avanço para nossa saúde aqui em nosso município só a gente quer clareza nesse projeto quais são as áreas que vão entrar essa nova lei” questionou a vereadora. **E não havendo mais nada a tratar o presidente vereador Claiton agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.** E esta ata redigida pela assessora do legislativo que após lida e aprovada será assinada pelo presidente, secretário e demais vereadores presentes.*

Claiton Ribeiro da Silva (PSC)
Presidente do Legislativo Municipal

Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)

Adilson Castro Machado (PDT)

Anderson Ramos Sagioratto (PC do B)

José Ivanês Moi Frizão (PC do B)

Marcia Raquel Rodrigues Presotto (PTB)

Mariela Carla Rossetto (PT)

Gelson Luiz de Quadros Chicatte (PP)
